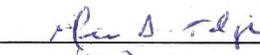
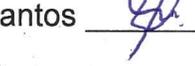
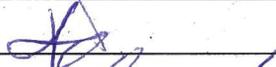


1 **ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE**
2 **CÂMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E**
3 **TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CÂMPUS SALTO.** Aos treze dias do mês de
4 novembro do ano de dois mil e dezenove, realizou-se a trigésima terceira reunião
5 ordinária do Conselho de Câmpus (CONCAM), na sala 300 do IFSP – Câmpus
6 Salto, com início às quatorze horas e dez minutos, sob a presidência de Edilson
7 Aparecido Bueno, e com a presença dos conselheiros: Aluísio José Galvão dos
8 Santos, Anderson Yassuhiro Afuso, Danilo Tiburtino de Almeida, Erick Mayson
9 Cardoso Ferreira, Francisco Rosta Filho, Lucas Bogoni, Paulo Sergio Prampero
10 e Thiago da Silva Bicalho. Ausências justificadas: Denise de Oliveira Iegoroff,
11 Emilia Lopes Borba e José Carlos Grigoletto. **I. EXPEDIENTE: 1. Posse dos**
12 **Eleitos.** Edilson Aparecido Bueno entregou o termo de posse aos presentes.
13 Salientou a importância do CONCAM como apoio às decisões da gestão e
14 enfatizou a grande responsabilidade de cada um neste importante órgão
15 deliberativo. **2. Informes:** Edilson atentou para alguns pontos do regimento no
16 que diz respeito as reuniões do CONCAM, como horários, presenças, quórum,
17 e dinâmica de pauta e ata. **II. ORDEM DO DIA: 1. Aprovação do Curso de**
18 **Aperfeiçoamento do Prof. Lin Chau Jen:** Antes de iniciar a relatoria, o
19 conselheiro Anderson Yassuhiro Afuso disse que um pensamento comum entre
20 os conselheiros do CONCAM deve ser sempre o de focar no interesse do
21 Instituto. Em seguida explicou que o curso do Professor Lin é voltado para alunos
22 e servidores, com a ideia de aplicar conhecimentos e práticas de automação
23 utilizando o software livre Scilab. Paulo Sergio Prampero questionou sobre os
24 horários das aulas pois tem preocupação com a utilização dos laboratórios, mas
25 entendeu que a aprovação do curso não implica em sua aplicação imediata, por
26 isso o horário será apresentado no momento de sua oferta. Colocado em votação
27 o curso de Aperfeiçoamento “Simulação de processo, estocástica ou
28 determinística, usando o Scilab” foi aprovado por unanimidade. **2. Interrupção**
29 **do curso de Gestão da Produção Industrial (GPI):** O relator Francisco Rosta
30 Filho projetou a página 203 do PDI que consta no site do IFSP, mostrando as
31 previsões de abertura e suspensão dos cursos do câmpus. Também projetou e
32 discorreu sobre os itens de sua relatoria que se encontra anexa a esta ata.
33 Enfatizou que respeita o PDI e entende que este deva ser cumprido, mas vê 2
34 pesos e 2 medidas no rigor do seu cumprimento, pois o GPI será suspenso, mas
35 alguns cursos não serão abertos no tempo definido pelo PDI. Aluísio José Galvão

36 dos Santos perguntou por que o fechamento do curso de ADS aconteceu em
37 2019 e o GPI ficou para 2020, uma vez que o PDI definia que ambos seriam
38 suspensos. Fernanda Romanezi da Silveira pediu a palavra, que foi concedida
39 por todos, e explicou que estas datas também foram definidas no PDI.
40 Finalizando sua relatoria, Rosta mostrou o artigo 22 da Resolução 143/2016 que
41 diz que deve haver decisão conjunta do NDE e Colegiado, e observa que deveria
42 acontecer em reunião única, e não em reuniões separadas como foi. Edilson
43 apresentou o cronograma das aprovações do PDI, e ressaltou que este foi
44 amplamente discutido e aberto a toda a comunidade, e que contou, inclusive,
45 com a presença de membros do NDE e Colegiado do GPI, cujas assinaturas
46 constam em atas. Afirmou que os cursos definidos no PDI e que ainda não foram
47 abertos estão sendo discutidos e devem iniciar no segundo semestre de 2020,
48 mas que 4 cursos definidos foram abertos e ofertados no início deste ano.
49 Esclareceu que o orçamento não está mais ligado à Matriz CONIF pois esta não
50 está validada pela SETEC. Enfatizou que as decisões do PDI não estão em
51 discussão pois este já foi aprovado pelo CONCAM e CONSUP, e não está sendo
52 revisado neste momento. A pauta em questão é a aprovação da documentação
53 de suspensão apresentada, em atendimento ao art. 23 da resolução 143/16. A
54 análise que o CONCAM deve fazer não é sobre o mérito da suspensão e sim se
55 a proposta apresentada está de acordo com o solicitado na resolução. Fernanda
56 pediu a palavra, que foi concedida por todos, e explicou que existe a
57 possibilidade do retorno dos cursos suspensos, uma vez que a suspensão, válida
58 por 2 anos, é o período em que se decide se o curso será reformulado ou
59 interrompido. Disse também que no próximo ano será aberto período para
60 revisão do PDI, e as discussões poderão ser reiniciadas. Anderson disse
61 entender que a suspensão em si não está em julgamento, mas considera que as
62 justificativas apresentadas na proposta não condizem com a realidade do curso
63 no câmpus. Também entende que a reunião de NDE e Colegiado deveria ter
64 sido feita em conjunto, e pede para ouvir a Diretora Adjunta de Ensino Fernanda
65 e a coordenadora do curso de GPI Tatiana Bussaglia de Moraes. Fernanda
66 afirma que os documentos do curso de ADS foram entregues desta forma, duas
67 reuniões e duas atas, e o CONEN analisou e aprovou. Edilson acredita que essa
68 é uma interpretação jurídica, e em sua opinião, decisão conjunta significa
69 decisão de dois elementos não necessariamente ao mesmo tempo. Tatiana
70 explica que compete à coordenação, NDE e Colegiado, fazer cumprir a decisão

71 do PDI que foi baseada em números e dados concretos, sem ideologias, com
72 consultas em audiências públicas, e de forma transparente e democrática. Luiz
73 Arnaldo Biagio pediu a palavra, que foi concedida por todos, e, seguindo o art.
74 23 da Resolução, afirma que os indicadores do curso são de bons para
75 excelentes, que a procura é muito grande, que não existe avaliação negativa, e
76 que a necessidade de contratação de professor não é real. O único problema
77 que vê é a falta de sala de aula e a alta evasão, que acontece na maioria dos
78 cursos. Completa que respeita a posição do PDI mas não concorda com a forma
79 que a pesquisa foi realizada. Edilson diz que estas afirmações deveriam ter sido
80 levadas nas discussões do PDI, uma vez que houve participação nas reuniões
81 conforme assinaturas em atas. Anderson entende que muitas pessoas têm
82 críticas com relação ao fluxo do PDI, mas focando na análise da proposta,
83 acredita que o texto do PDI não cabe como justificativa, e não gostaria de votar
84 a favor de um documento que está contra a resolução 143/16. Lucas Bogoni
85 afirma que em seu entendimento, acreditou que o CONCAM votaria a favor ou
86 contra a suspensão, por isso não se atentou demasiado na leitura da proposta.
87 Mas que mesmo com essa leitura verificou algumas pendências. Desta forma,
88 sugeriu aprovar com ressalva a proposta a fim de que os ajustes sejam feitos
89 pelo NDE e Colegiado ou que a proposta fosse reformulada. Conselheiros se
90 manifestaram contrariamente acreditando ser necessária a posição dos
91 conselheiros nesta reunião. Paulo Sergio Prampero acredita que se ela seguiu a
92 proposta da suspensão do curso de ADS, não deverá ter problemas nas análises
93 superiores. Colocado em votação, houve 1 voto contrário à proposta, 6 votos
94 favoráveis e 1 abstenção. **3. Aprovação do calendário escolar 2020:** O relator
95 Lucas Bogoni enfatizou a ampla discussão e participação dos coordenadores e
96 comunidade interna na confecção do calendário. Observou que não foi feito
97 calendário administrativo e acredita que a visualização está um pouco difícil, pela
98 quantidade de informações e principalmente pelo amarelo que chama muita
99 atenção. Projetou o calendário do curso integrado e solicitou a inclusão da data
100 de transferência externa no início do ano letivo, conforme consta no artigo 38 da
101 Organização Didática. Observou que o dia 14/12, que é de reavaliação, consta
102 na contagem de dias letivos, e sugeriu mudar a contagem ou mudar a
103 reavaliação para 15 e 16/12. Insistiu na alteração das cores do calendário de
104 todos os cursos, solicitando que fossem desmarcados os dias não letivos (que
105 estavam em azul) e buscando uma solução para o amarelo, que segundo o

106 mesmo deixavam o calendário confuso. Anderson levantou algumas
107 modificações, mas após discussões, entendeu não serem pertinentes. Apenas
108 sugeriu a alteração do texto "complementação da carga horária" para
109 "reposição/complementação da carga horária". Após várias colocações e
110 sugestões, a votação foi colocada da seguinte forma: quem está de acordo com
111 a aprovação do calendário com as seguintes ressalvas: incluir a data de
112 transferência externa no calendário do Integrado; solicitar à DAE que analise se
113 prefere alterar os dias 14 e 15/12 para 15 e 16/12, ou corrigir a contagem do dia
114 14/12 como não letivo no calendário do integrado; deixar em branco os dias não
115 letivos em todos os calendários; colocar "reposição/complementação da carga
116 horária" no lugar de "complementação da carga horária" no calendário dos
117 técnicos; e colocar na legenda da cor amarela a observação "dia letivo" em todos
118 os calendários. Por unanimidade houve aprovação dos calendários com as
119 ressalvas. **4. Orçamento 2020:** O relator Edilson Aparecido Bueno explicou que
120 a planilha do orçamento veio com alguns erros e que somente hoje chegou uma
121 nova planilha. Como não houve tempo para uma nova análise, não fará sua
122 apresentação nesta reunião. Informou sobre uma possível queda de 12% no
123 nosso orçamento, mas as certezas e definições serão repassadas no próximo
124 CONCAM. Nada mais havendo a tratar, Edilson agradeceu a presença de todos
125 e encerrou a reunião às dezesseis horas e cinquenta e três minutos. E, para
126 constar, eu, Miriam de Almeida Talge, lavrei a presente ata, que depois de
127 aprovada, será assinada por mim, pelo presidente e conselheiros presentes.

128 Miriam de Almeida Talge 
129 Edilson Aparecido Bueno 
130 Aluísio José Galvão dos Santos 
131 Anderson Yassuhiro Afuso _____
132 Danilo Tiburtino de Almeida _____
133 Erick Mayson Cardoso Ferreira _____
134 Francisco Rosta Filho _____
135 Lucas Bogoni _____
136 Paulo Sergio Prampetro 
137 Thiago da Silva Bicalho 

RELATORIA

Assunto: Interrupção do curso de Gestão da Produção Industrial (GPI)

Parecer:

Considerando:

- Que o PDI não será plenamente cumprido com a não abertura dos cursos PROEJA Técnico em Qualidade (40 vagas), PROEJA FIC área administração (80 vagas) e Técnico em Administração EAD (40 vagas) previsto para o primeiro semestre de 2020;
- Que Professores da área da indústria, sobretudo da área mecânica e gestão em sua grande maioria estão com baixo número de aulas atribuídas para o primeiro semestre de 2020 (entre 10 e 12 aulas);
- Que RAP – relação professor aluno será afetada;
- Que o número de alunos matriculados impacta diretamente na matriz CONIF esta responsável pelo valor destinado ao orçamento do Campus;
- Que o curso de GPI e o único curso de Tecnologia ofertado gratuitamente no período noturno, assim tem seu papel social beneficiando o estudante/Trabalhador da região;
- Que a muito tempo estuda-se uma nova atribuição docente que indica ampliação do número mínimo de aulas atribuída aos docentes;
- Que o Governo Federal tem um novo olhar sobre os Servidores Públicos Federais, onde um dos indicadores é a produtividade.

Voto do relator:

Voto pela continuidade do curso no primeiro semestre de 2020.

Proponho que um novo estudo durante o primeiro semestre de 2020 seja feito para analisar a força de trabalho, cumprimento do PDI, espaço físico do campus e principalmente as novas medidas do Governo Federal aplicadas aos servidores dos IF's.

Francisco Rosta Filho

Salto, 13 de novembro de 2019